

Notas:

¹ Prato típico, de tradição portuguesa, a chanfana já é protegida como parte do patrimônio imaterial. No Piauí, infelizmente, muitos alimentos e pratos regionais estão sendo descharacterizados por intervenções externas.

² Maiores detalhes sobre o conceito de soberania alimentar encontram-se em Santos *et al.* (2009).

³ "Sob" o seu território, entendido como projeto político - em vez de "sobre"; considerando-se que território não é tratado aqui apenas como espaço físico.

Referências

AAKER, D. A. **Administração Estratégica de Mercado**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ALLAIRE, G. De la productivité à la qualité: transformations des conventions et régulations dans l'agriculture et l'agro-alimentaire. In: ALLAIRE, G. ; BOYER, R. (Eds.). **La grande transformation de l'agriculture**: lectures conventionnelles et régulationnistes. Paris: INRA/Economica, 1995.

ARAÚJO, T. B. Entrevista. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, IPEA, a. 5, n. 45, 2008.

CARRITO, M. A riqueza da nossa gastronomia está em perigo! Editorial. **Gastronomias**, revista da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronômicas - FPCG, Vila Nova de Poiares, Portugal, v. 2, n. 4, jan. 2008. ISSN 1646-7787.

DOCKÈS, P. Formation et transferts des paradigmes socio-techniques. **Revue Française d'Economie**, Paris, v. 4, n. 5, automne, 1990.

DOSI, G. Technological paradigms and technological trajectories: a suggested interpretation of the determinants and directions of technical change. **Research Policy**, v. 11, n. 3, p. 147-162, jun. 1982.

FREIRE, L. Voz do confrade. **Gastronomias**, revista da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronômicas - FPCG, Vila Nova de Poiares, Portugal, vol.1, n.3, nov. 2007. ISSN 1646-7787.

KUHN, T. S. **The structure of scientific revolution**. Chicago: Chicago University Press, 1962.

LEMOS, M. B.; DINIZ, C. C. (Orgs.). **Economia e Território**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

PAVITT, K. Patterns of technical change: towards a taxonomy and a theory. **Research Policy**, v.13, n.6, p.343-73, 1984.

PEREIRA, M. F.; BERA, M. G. Potencial para criação de empreendimentos de base tecnológica com os conhecimentos gerados em pesquisa. **Economia & Tecnologia**, Curitiba, UFPR, a. 5, v. 16, jan./mar. 2009, p.143-150.

PEREZ, C. New technologies and development. In: FREEMAN C., LUNDVALL B. A. **Small countries facing the technological revolution**. London: Frances Pinter, 1988.

SANTOS, G. J. *et al.* Agrocombustíveis, segurança e soberania alimentar: elementos do debate internacional e análise do caso brasileiro. **Análise & Dados**, Salvador: Bahia, n. especial sobre Biocombustíveis e crise de alimentos, 2009.

WILKINSON, John. **Sociologia econômica: a teoria das convenções e o funcionamento dos mercados**. Porto Alegre: Ensaio FEE, 2002.

* Economista. Professor Titular da Universidade Federal da Bahia. Doutorado em Estudos Rurais Integrados, pela Universidade de Toulouse II (Le Mirail); e Pós-Doutorado pelo Instituto de Altos Estudos Mediterrâneos, Montpellier- Universidade de Paris I e Universidade de Rouen.

** Analista Internacional, Mestre em Economia Regional. Integra o Grupo de Pesquisa Agricultura Familiar - UFBA/CNPq.

POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE: Nova Santa Rita*

por Maria de Jesus Rodrigues Alves** e Maria do Socorro Lira Monteiro***

Em consonância com Carvalho (1988), as áreas do semiárido são faixas de território com aspectos variáveis, relativamente ao clima, solo, vegetação, produção agrícola, pastoril e modo de vida. Possui como marca comum às zonas áridas, a seca, que consiste em um fenômeno climatológico caracterizado pela ausência, escassez, reduzida frequência, quantidade limitada e má distribuição de precipitações pluviométricas durante as estações chuvosas.

De acordo com Ribeiro (2007), o semiárido brasileiro, por sua vez, caracteriza-se pela presença do bioma Caatinga, com 73% de plantas

xerófilas, as quais consistem no ajustamento fitológico do mundo vegetacional às imposições do meio ambiente e dos séculos de baixa pluviosidade. A Caatinga - enquanto vegetação caducifólia - adapta-se às peculiaridades do clima, pois na convivência com o meio ambiente armazena água nos caules e raízes.

Segundo Andrade (1987), foi a partir do século XX que uma parcela da sociedade brasileira passou a debater os desequilíbrios entre as áreas desenvolvidas e subdesenvolvidas do país, despertando preocupação com os fenômenos naturais, como as secas que aconteciam

periodicamente na região Nordeste. Com vistas a solucionar essa problemática, o Governo Federal instituiu, em 1909, a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS), substituída em 1919 pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), com a finalidade de construir açudes e estradas, para que a população dispusesse de frentes de trabalho e se mantivesse na região. Em 1945, o IFOCS foi substituído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), órgão que pouco se preocupou com o aproveitamento dos vales secos, sem incentivar a agricultura irrigada.

Para o MIN (2005), as secas continuam produzindo impactos negativos sobre os ambientes semiáridos do Nordeste, não obstante o crescimento do volume de negócios na região, pois, apesar dos vários projetos implementados, persistem as dificuldades para assegurar o desenvolvimento sustentável, haja vista ainda predominar relações de produção tradicionais com limitada introdução de tecnologia moderna.

Destarte, sem embargo se reconhecer a expressiva participação estatal com a finalidade de promover o desenvolvimento da região do semiárido e, especificamente, do Piauí, constatou-se a continuidade da pobreza e da exclusão social, uma vez que as vantagens econômicas extraordinárias assentaram-se em segmentos sociais privilegiados. Sabe-se que a região do semiárido do Piauí abrange 151 municípios; no entanto, este artigo centrou-se no município de Nova Santa Rita, em virtude de presenciar a conformação citada, com o objetivo de analisar as políticas públicas e as consequências para a população novasantarritense.

Conforme Derani (2006), o estabelecimento de políticas públicas decorre do estágio de desenvolvimento da sociedade, pois implica na interferência direta do Estado na construção e na reorientação dos comportamentos sociais.

Nesse sentido, o Estado configura-se como protagonista na elaboração e implementação de políticas públicas; contudo, segundo Abruccio (2005), a história federativa brasileira foi marcada por sérios desequilíbrios entre os níveis de governo. Na República Velha, predominou a política dos governadores, alicerçada no pacto das oligarquias dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco, os quais dispunham de ampla autonomia; porém, com reduzida cooperação entre si e um governo federal fraco. A partir de 1930, na era Vargas, ocorreu o fortalecimento do Estado Nacional e os governos

estaduais perderam a autonomia. No período de 1946 a 1964, o Brasil vivenciou o primeiro momento de equilíbrio entre as esferas de poder, embasado na prática democrática. Com o Golpe Militar de 1964, encerrou-se o equilíbrio e manteve-se, por cerca de 20 anos, um regime autoritário e extremamente concentrado. A redemocratização do país marcou uma inovação no federalismo brasileiro, ilustrado pelas eleições estaduais de 1982, pela Nova República e pela Assembléia Nacional Constituinte. Ademais, destacam-se dois fenômenos nas décadas de 1980 e 1990: i) a descentralização financeira e política, que se refere à autonomia dos governos subnacionais (Estados e Municípios), com relevantes conquistas tributárias, com maior grau de descentralização fiscal, o que concedeu aos municípios o mesmo *status* jurídico dos Estados e da União, conquistado com a promulgação da Constituição Federal de 1988; e ii) a criação de um modelo predatório e não cooperativo de relações intergovernamentais, com a preponderância do componente estadualista, por não impedir a competitividade entre os Estados através da guerra fiscal.

Na concepção de Silva (2006), o primeiro sinal de modificação da intervenção estatal deu-se com a criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952, com o objetivo de financiar o crédito agrícola, a indústria e o comércio, a juros acessíveis, em longo prazo. Enfatiza, ainda, a limitada atuação do BNB derivada da baixa capacidade operacional e da dependência dos recursos orçamentários, o que somente começou a ser modificado com a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959, que implementou os incentivos fiscais. Nas décadas de 1970 e 1980, o país, governado pelos militares, de forma centralizada, não ressaltou as políticas e órgãos regionais de desenvolvimento, os quais foram incluídos nos planos nacionais de desenvolvimento. O autor também salienta a instituição do Projeto Sertanejo, em 1976, com a finalidade de apoiar pequenos e médios produtores rurais nas áreas semiáridas, para tornar a economia mais resistente aos efeitos da seca, por meio da associação entre a agricultura irrigada e a de sequeiro, do Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos (PROHIDRO), em 1979, que pretendia fornecer água para atividades agrícolas irrigadas, e do Projeto Nordeste, em 1982, sob a coordenação da SUDENE, para reestruturar e integrar os projetos de desenvolvimento do

Nordeste, alicerçados no Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), Programa de Educação Rural, Programa de Ações Básicas de Saúde, Programa de Saneamento em Áreas Rurais e o Programa de Agroindústria.

De acordo com Vasconcelos (2005), os programas implementados no Piauí e especialmente em Nova Santa Rita eram oriundos, predominantemente, do Governo Federal, destacando-se o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor/Programa de Combate a Pobreza Rural (PAPP/PCPR), visando ao atendimento das famílias que habitam as regiões mais carentes, e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como alternativa de financiamento para os pequenos agricultores que não adquiriam crédito, em virtude das limitações burocráticas exigidas pelas instituições financeiras.

Segundo Aguiar e Gomes (2004), Nova Santa Rita era formada por 26 comunidades e foi criada pela Lei 4.680, de 26 de janeiro de 1994, como desmembramento do município de São João do Piauí. A cidade se localiza na microrregião do Alto Médio Canindé. Distanto, de Teresina, 444 km, possui uma área geográfica de 1.133,15 km² e limita-se, ao norte, com os municípios de Bela Vista do Piauí e Simpício Mendes; a sul, com São João do Piauí e Campo Alegre do Fidalgo; a leste, com Conceição do Canindé; e a oeste, com Pedro Laurentino.

Ainda consoante Aguiar e Gomes (2004), Nova Santa Rita apresenta temperatura mínima de 18°C e máxima de 36°C, clima semiárido, quente e seco e precipitação pluviométrica definida com isoietas em torno de 500 mm, sendo o trimestre de dezembro a fevereiro e fevereiro a março os períodos mais chuvosos. Já os solos são provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelho e conglomerado, ou seja, de solos derivados de rochas sedimentadas pela chuva, rasos ou pouco espessos, jovens e às vezes pedregosos. Quanto à vegetação, apresenta uma mistura com a Caatinga hipoxerófila grameal e/ou Caatinga cerrado caducifólio. O relevo compreende as superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), planas, com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros, superfícies tabulares cimeiras planas, com altitudes entre 400 e 500 metros e elevações, como serras, morros e colinas. Ademais, o município é drenado pelo rio Fidalgo e pelos riachos Santa Maria e Queimadas.

Em consonância com o INCRA (2007), os imóveis distribuem-se em 51,4% de minifúndios que incorporavam 9.336,20 ha, seguido de perto da pequena propriedade, com 39,5%, com área de 20.173 ha; da média propriedade, com 8,1%, equivalente à área de 18.052,95 ha; e da grande propriedade, com apenas 1,1%, porém, possuindo área de 10.500,87 ha. Esse cenário explicitou a profunda concentração da estrutura fundiária estadual e municipal.

Conforme o IBGE (2007), Nova Santa Rita caracteriza-se pela produção sazonal de feijão, mandioca e milho, com lavouras permanentes cultivadas em 794 hectares e lavouras temporárias em 8.702 hectares na safra de 2007. Ressalta, ainda, que a produção agrícola totalizou 597 toneladas, predominando o plantio de mandioca, com 554 toneladas, seguida de longe do milho e do feijão. Assim, o município expôs uma estrutura produtiva centrada na agricultura praticada com instrumentos tradicionais, como o arado a tração animal, sem inovação tecnológica e com a utilização intensiva de mão de obra, gerando, conseqüentemente, baixa produtividade, desperdício de colheita e redução da margem de lucro. Já na pecuária observou-se a predominância do rebanho de aves, com 22.536 cabeças, mas encontrou-se, outrossim, rebanhos caprinos, ovinos e bovinos, com 9.432, 7.929 e 5.920 cabeças, respectivamente.

Para Mendes (2003), os baixos índices de desempenho da pecuária decorreram do deslocamento da atividade das grandes para as médias e pequenas propriedades, motivado pelas sucessivas secas, pois, com reduzida pastagem o gado perde peso e, conseqüentemente, o valor de venda. Tal panorama decorreu das ineficientes políticas de incentivos à pecuária no município, como irrigação de pastagens por meio de expansão de poços tubulares e grandes açudes com a finalidade de atender as necessidades dos criadores.

Na concepção do EMATER-PI (2009), por meio deste órgão, o Estado tem apoiado a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e a fundação de associação de mulheres para a criação de aves e aproveitamento das frutas regionais, como umbu, caju e outras, para o fabrico de polpa e doces, além de ter implantado, em Nova Santa Rita, projetos para o desenvolvimento da ovinocaprinocultura, para a plantação de pastagens, milho, feijão e mandioca e

para a construção de casas de farinha. Ademais, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) criou o Projeto de Assistência Técnica - com vistas a melhorar a qualidade de vida, através de ações de convivência no semiárido piauiense - e o Seguro da Agricultura Familiar-Garantia Safra; e ainda acompanhou a construção de cisternas, com meta de instalar uma cisterna em todas as residências da zona rural do município até o final de 2009.

De acordo com o MDA (2008), o PRONAF foi criado em 1995 e oficializado em 1996, com a finalidade de beneficiar os produtores rurais e as famílias com crédito para a exploração da agricultura familiar e geração de pequena renda, para a melhoria das condições da qualidade de vida. Todavia, em função do baixo índice de desenvolvimento econômico municipal e das secas constantes e intensas, o Programa resultou em perdas de plantios e parcela dos agricultores não conseguiu saldar as dívidas junto às instituições financeiras.

No entanto, apesar dessa configuração, ressalta-se que o EMATER, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em parceria com os governos federal e estadual, implementaram vários projetos na região semiárida e, particularmente, em Nova Santa Rita, com intuito de melhorar a convivência, a geração de emprego e renda nas pequenas agriculturas e nos assentamentos, como o Assentamento Vira-Mão, que foi contemplado com o prêmio de melhor desempenho econômico e social do Centro Sul do Piauí, em 2008.

Consoante o PNUD (2000), neste ano, ou seja, em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Nova Santa Rita foi de 0,540, ocupando a 5.368.^a e 186.^a posições dentre os municípios brasileiros e piauienses, respectivamente. O índice de Gini foi de 0,34 em 2003, com incidência de pobreza de 54,3%.

Portanto, salienta-se que não se creditou o baixo nível de desenvolvimento da economia piauiense e de Nova Santa Rita somente aos fatores naturais da região semiárida, haja vista que sem embargo essa conformação, o município é drenado pelo rio Fidalgo, os riachos Santa Maria e Queimadas e possui terras agricultáveis, os conhecidos baixões. Logo, foi a ineficácia das políticas públicas para incentivar a introdução da

tecnologia que possibilitasse o adequado manejo da terra e a falta de uma cooperativa para facilitar a comercialização da produção, os responsáveis pelo reduzido dinamismo produtivo municipal.

Diante do exposto, inferiu-se que o município, para inserir-se no processo produtivo estadual, necessita de fomento urgente e de ações dos âmbitos federal, estadual e municipal, com vistas a instrumentalizar os empreendedores em geral e, especialmente, os pequenos produtores em atividade, para a construção do desenvolvimento sustentável em Nova Santa Rita ●

Referências

- ABRUCIO, L. F. Dossiê federalismo. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24. Jun. 2005.
- AGUIAR, R. B. de; GOMES, J. R. de C. (Orgs.). **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea**. Estado do Piauí. Diagnóstico do município de Nova Santa Rita. Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.
- ANDRADE, M. C. de. **Geografia econômica do Nordeste**: o espaço e a economia nordestina. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- CARVALHO, O. de. **A economia política do Nordeste** (seca, irrigação e desenvolvimento). Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID), 1988.
- DERANI, C. Política pública e a norma política. In: **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**: Nova Santa Rita-PI, síntese das informações, 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 19 fev. 2009.
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI. **Projetos elaborados para o período 2008/2009**. Disponível em: <<http://www.emater.pi.gov.br/programas.php>>. Acesso em: 05 maio 2009.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Estrutura Fundiária do Piauí**. Teresina, 2007.
- MENDES, F. **Economia e desenvolvimento do Piauí**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.
- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN. **Nova delimitação do semi-árido brasileiro**. 2005. Disponível em: <<http://www.min.gov.br>>. Acesso em: 05 mar 2009.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2007/2008**. 2008. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/arquivos/Folheto_MDA_PlanoSafra2007_B.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2009.
- PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2000**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh/>>. Acesso em: 16 abr. 2009.
- RIBEIRO, M. B. D. de. **Semi-árido - potencialidade**. **Rio São Francisco**: transposição, revitalização. Brasília: Fubras, 2007.

SILVA, R. M. A. da. **Entre o combate à seca e a convivência com o semi-árido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. 2006. 298 f. Tes e (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2006.

VASCONCELOS, J. M. **As políticas públicas no semi-árido piauiense a partir da década de 1990**: uma discussão sobre a dimensão econômica da sustentabilidade. 2005. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí. Programa Regional de Pós-Graduação em desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Teresina, 2005.

* Artigo embasado na monografia defendida para a obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas, em 2009, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Lira Monteiro.

** Economista e Contadora da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional Piauí. E-mail: mrjesusalves8@gmail.com.

*** Professora do Departamento de Ciências Econômicas e do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI. E-mail: socorrolira@uol.com.br.

A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA

por Mamede Rodrigues de Sousa*

O Poder Público tem como finalidades, dentre outras, a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento econômico e social. A concretização de tais objetivos exige a movimentação da máquina administrativa, que, por sua vez, produz despesas, custeadas pelas receitas públicas - notadamente os tributos.

Entretanto, a atividade tributária não é mais encarada unicamente como uma forma de obtenção de recursos. Seguindo a tendência atual em que o Estado possui forte papel regulador da economia, os tributos também são empregados como instrumentos de política econômica, induzindo ou desestimulando comportamentos, através do tratamento favorecido ou mais oneroso em relação a determinadas pessoas, bens ou serviços.

Em Teresina, foram editadas diversas leis tratando sobre incentivos fiscais, destacando-se:

- a) A lei n.º 2.194, de 24 de março de 1993, que criou o Projeto Cultural Prof. A. Tito Filho, concedendo redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços (ISS) aos contribuintes patrocinadores da cultura, abrangendo, dentre outras, iniciativas ligadas à música, à dança, ao teatro, ao cinema, à literatura e à fotografia;
- b) A lei n.º 2.328, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o regime de incentivos tributários para as microempresas que preenchassem os requisitos nela exigidos, consistindo o benefício em isenção de ISS e de taxas de licença;
- c) A lei n.º 2.528, de 23 de maio de 1997, que

estabeleceu a política de benefícios e incentivos fiscais do município de Teresina, estimulando a implantação de novos empreendimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviços, contemplando também a ampliação de unidades já instaladas. As leis n.º 3.061, de 28 de dezembro de 2001, e n.º 3.112, de 1.º de agosto de 2002, modificaram-na, aumentando os requisitos para a obtenção dos benefícios e restringindo os favores fiscais, no âmbito dos prestadores de serviços ao setor de hotelaria;

d) A lei n.º 2.778, de 13 de maio de 1999, que instituiu incentivo fiscal para as empresas, estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadores de serviços que promovessem patrocínio ou investimentos no esporte de Teresina.

O presente estudo terá como foco apenas a lei n.º 2.528/1997, pois é mais abrangente do que as demais, bem como visa estimular o surgimento de novos empreendimentos em Teresina, além de beneficiar aqueles que venham a sofrer ampliação.

Em seu artigo 1.º, a referida lei informa que seus benefícios são concedidos “a novos empreendimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço de hotelaria que vierem a se instalar no Município de Teresina”.

De acordo com o artigo 6.º, os empreendimentos já instalados poderão usufruir dos mesmos incentivos, desde que operem nos setores da economia já indicados e que demonstrem incremento em sua capacidade produtiva, servindo de referência à mão de obra empregada, que deve ser aumentada em, pelo